



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 231//2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, pelo que determina o Art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos Artigos 37, IX, da Carta Magna Federal, e 97, VII Estadual e considerando a solicitação expressa da Secretaria de Serviços Públicos, contidas nos ofícios 011/2021, de 11 de junho de 2021, e 13/2021, de 16 de agosto de 2021, solicitando com as devidas motivações e fundamentações, as contratações de Pessoal, visando a continuidade de serviços de limpeza, higienização e prevenção de contaminação, caracterizando a higiene ponto crucial no equilíbrio das condições humanas e sanitárias; Considerando que a solicitação mencionada, além de estarem embasadas na legislação atual, e de que no Quadro de Pessoal Civil do município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades e que apesar de haver candidatos concursados para as funções solicitadas, suas nomeações é inadiável para o município, pelo fato da tempestividade da necessidade da situação momentânea, e que o atual momento de crise sanitária ainda não se permite aglomerar pessoas, dificultando a realização do Processo de Seleção Simplificado, cabendo ao município as providências necessárias, tão logo se normalize esse momento vexatório; Considerando finalmente o que preceitua o art. 1º, II e III, da Lei Municipal nº 032/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público e conseqüentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Lindberg Cardoso de Araújo	Aux. Serviços Urbanos	02/09/2021 a 31/12/2021
Maria da Conceição do Nascimento	Aux. Serviços Urbanos	02/09/2021 a 31/12/2021

MOTORISTA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
José Eduardo de Souza	Motorista	02/09/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2021.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita